

PORTARIA Nº 2.639/14 DE 21 DE JULHO DE 2014

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor foi classificado na 65ª posição, objeto do edital nº 01 de 2009;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tobias Barreto, requerendo relotação para a Promotoria de Justiça Distrital da Comarca de São Cristóvão;

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na Promotoria de Justiça Distrital da Comarca de São Cristóvão, o servidor Luiz Gustavo Lima Andrade, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2014, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8°, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 513/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Carlos de Oliveira Filho Procurador-Geral de Justiça (em exercício)